



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico:camara@camarapariquera.sp.gov.br

ATA DA 09^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às vinte horas, reunidos em via telepresencial através da rede mundial de computadores, sob a presidência do vereador Delmar Djalma Simões Junior, secretariado pelo vereador Marcelo Mariano, estando em presença virtual os vereadores Carlinhos Asspa, Edson Leite, Jair da Silva, Milton Ticaca, Rodrigo Mendes e Vilma do Social. Dando início ao EXPEDIENTE DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da oitava sessão ordinária, realizada em vinte e dois de março de dois mil e vinte e um. A pedido do vereador Milton Ticaca e não havendo manifestação contrária por parte dos demais vereadores, a leitura foi dispensada, uma vez que a “ata encontra-se na Secretaria da Casa, e é de conhecimento de todos dos pares”. Colocada em fase de discussão, o vereador Rodrigo Mendes solicitou que se registrasse em ata que seus pedidos de retificação de ata “sempre é fundamentado em provas, e os nobres pares rejeitam as retificações”. Antes de colocar a ata em votação, o Sr. Presidente comunicou que, por recomendação médica, o vereador Professor Urias está afastado das atividades por sete dias. Colocada em fase de votação, a ata da oitava sessão ordinária de 2021 foi aprovada por oito (08) votos a um (01). No EXPEDIENTE DO SENHOR PREFEITO, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº. 11/2011 que “Dispõe sobre nova denominação e atribuições do cargo de Diretor Jurídico e altera as atribuições, referências dos cargos de Procurador Jurídico, Engenheiro Agrimensor e Gestor de Controle Interno e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº. 11/2021 foi encaminhado às Comissões Permanentes



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico:camara@camarapariquera.sp.gov.br

competentes para emissão de seus pareceres. Em seguida, foi lido o Ofício nº. 107/2021, do Prefeito Municipal, que encaminha cópia do arquivamento da representação formulada pelo vereador Rodrigo Mendes ao Ministério Público, referente à suspensão das atividades na Escola Municipal do Paríquera-Mirim para conhecimento dos vereadores desta Câmara Municipal. No EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Resolução nº. 03/2021 que “Constitui a comissão de ética e decoro Parlamentar”, de autoria da Mesa Diretora. Após a leitura, o Projeto de Resolução nº. 03/2021 foi encaminhado às Comissões Permanentes competentes para emissão de seus pareceres. Em seguida, foram lidas e encaminhadas ao Sr. Prefeito as seguintes indicações: Indicação nº. 195/2021, de autoria do vereador Carlinhos Asspa; Indicação nº. 196/2021, de autoria dos vereadores Marcelo Mariano e Edson Leite; Indicações nºs. 197 a 199/2021, de autoria do vereador Jair da Silva; Indicações nºs. 200 e 201/2021, de autoria da vereadora Vilma do Social; e as Indicações nºs. 202 e 203, de autoria do vereador Professor Urias. No EXPEDIENTE DE DIVERSOS, foi lido o e-mail do Ministério Público do Estado de São Paulo encaminhando recomendação administrativa ao Senhor Vereador Rodrigo Claudionor Mendes que se abstinha de disseminar notícias falsas relacionadas à competência suplementar do município, o posicionamento do Supremo Tribunal Federal sobre o tema, as consequências do descumprimento das medidas de restrição à circulação social e fechamento de atividades não essenciais pelo Governo Estadual ou que, de qualquer modo, incite a população a descumpri-las, sob pena de caracterização por ato de improbidade administrativa. Nada mais havendo a se tratar no Expediente do Dia e havendo tempo regimental

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico:camara@camarapariquera.sp.gov.br

disponível, foi concedido a palavra por até cinco minutos aos vereadores Edson Leite, Marcelo Mariano, Milton Ticaca, Rodrigo Mendes, Vilma do Social e Delmar Djalma Simões Junior. Questão de Ordem levantada pelo vereador Rodrigo Mendes, primeiro, o parlamentar questionou o Sr. Presidente quando ao cumprimento do artigo 152 do Regimento Interno, uma vez que as lideranças não estão sendo ouvidas para elaboração da Ordem do Dia. Em resposta, o Sr. Presidente afirmou que ele (o vereador Rodrigo Mendes) já havia protocolado uma representação em face ao Presidente da Câmara acerca desse assunto, estando sob análise da Corregedoria. Depois, o vereador Rodrigo Mendes fez um Requerimento verbal, solicitando a retirada do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº. 05/2021 da Ordem do Dia, alegando que não havia recebido o projeto em tempo, e que iria apresentar uma emenda ao projeto. Em resposta, o Sr. Presidente que disse o vereador não poderia solicitar a retirada do projeto em pauta, pois de acordo com seu entendimento do artigo 158 do Regimento Interno, apenas o autor do projeto pode solicitar a retirada. O vereador Rodrigo Mendes questionou e disse que sua solicitação foi fundamentada no artigo 156 do Regimento Interno, dado que ele não era o autor do projeto. O Sr. Presidente colocou o Requerimento do vereador Rodrigo Mendes em votação, solicitando a manifestação dos vereadores que fossem a favor da retirada do Projeto de Lei Ordinária nº. 05/2021 da Ordem do Dia. O vereador Rodrigo Mendes contestou, dizendo que a ordem era “permaneça como está”. O Sr. Presidente perguntou em qual artigo estava fundamentada a afirmação do vereador, então o vereador Rodrigo Mendes respondeu que a ordem segue, por simetria, a aprovação das atas das sessões solenes, ou seja, o artigo 138, parágrafo §3º do Regimento Interno. Após breve análise, o Sr. Presidente contestou a solicitação de retirada



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

do projeto de lei da Ordem do Dia, fundamentada no artigo 156 do Regimento Interno, pois de acordo com seu entendimento, o artigo 158 complementa o artigo 156, e assim, o pedido de retirada deverá ser solicitada, apenas, pelo autor do projeto. Devido o entendimento divergente acerca do assunto, o Sr. Presidente colocou em votação o entendimento das partes, solicitando que aqueles que estivessem de acordo com o posicionamento do Sr. Presidente que permanecessem como estavam. Finda a votação, o entendimento do Sr. Presidente acerca da retirada do projeto de lei da Ordem do Dia apenas pelo seu autor, foi aprovado por sete (07) votos a um (01). Dando início a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer Conjunto nº. 04/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento , referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº. 09/2021 que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”. Colocado em fase discussão, o vereador Rodrigo Mendes solicitou, com base no artigo 156 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº. 06/2021 da Ordem do Dia com base no artigo 156 do Regimento Interno, sob a alegação de não ter recebido o projeto em tempo hábil e que iria apresentar uma emenda ao projeto. Colocado em fase de discussão o “Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº. 10”, foi aprovado em única votação nominal por seis (06) votos à favor, uma (01) abstenção e um (01) vereador não manifestou seu voto. Segundo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer Conjunto nº. 05/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento , referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº. 10/2021 que “Autoriza a



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico:camara@camarapariquera.sp.gov.br

abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. Colocado em fase de discussão e votação, o Projeto de Lei nº.10/2021 foi aprovado por sete (07) votos a favor e uma (01) abstenção. Segundo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer nº. 06/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº. 05/2021, que “Dispõe sobre nova denominação do cargo de coordenador de vigilância sanitária e epidemiológica e dá outras providências”. Depois, foi colocado em discussão e votação a Emenda Modificativa nº. 01/2021 proposta pela Comissão ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº. 05/2021. Colocado em fase de discussão e votação, a Emenda Modificativa nº. 01/2021 foi aprovada por cinco (05) votos a favor, dois (02) votos contrários e uma (01) abstenção em única votação nominal. Em seguida, o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº. 05/2021 com emenda foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por cinco (05) votos a favor e três (03) contrários, em única votação nominal. O Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº. 05/2021 com emenda foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para redação final. Segundo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer nº. 07/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº. 06/2021, que “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Centro Universitário do Vale do Ribeira – UNIVR”. Colocado em fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº. 06/2021 foi aprovado por sete (07) votos a favor e uma (01) abstenção, em única votação nominal. Depois, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer nº. 08/2021, de



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº. 07/2021, que “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convenio/partneria com o SESI/ SENAI/SEBRAE/ SENAC/ SESC/ SEST/ SENAT/ SENAR e instituições federais”. Colocado em fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº. 07/2021 foi aprovado por oito (08) votos a favor, em única votação nominal. Na EXPLICAÇÃO PESSOAL, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, foi franqueada a palavra aos vereadores inscritos: Edson Leite, Marcelo Mariano, Vilma do Social, Rodrigo Mendes, Milton Ticaca e Delmar Djalma Simões Junior. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a nona sessão ordinária de dois mil e vinte e um, informando sua disponibilidade e dos demais trabalhos legislativos, na íntegra, no Portal da Câmara na internet. Nada mais havendo a relatar, eu Marcelo Mariano Marcelo P. C., Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente

